



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1143/2016,
De 28 de outubro de 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 531, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.02 – Assessoria Técnica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.003 – Manutenção da Assessoria Técnica

CATEGORIA ECONÔMICA

[018] 3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

[020] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo - R\$ 7.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Interna

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 – Manutenção da Administração

CATEGORIA ECONÔMICA

[030] 3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.028 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[054] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 6.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – Educação Básica – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.009 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[078] 3.1.90.11.00-05 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 31.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[098] 3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00

[103] 4.4.90.52.00-02 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.02 – Limpeza Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.015 – Manutenção da Limpeza Pública

CATEGORIA ECONÔMICA

[114] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – Casa da Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2.019 – Manutenção da Casa da Agricultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[140] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com a anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

CATEGORIA ECONÔMICA

[017] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.02 – Assessoria Técnica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.003 – Manutenção da Assessoria Técnica

CATEGORIA ECONÔMICA

[024] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.392.0004.2.008 – Manutenção da Cultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[064] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 9.000,00

[065] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2.007 – Manutenção do Esporte e Lazer

CATEGORIA ECONÔMICA

[071] 3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 24.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[092] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo - R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA

02.06.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.541.0006.2.020 – Manutenção do Meio Ambiente

CATEGORIA ECONÔMICA

[147] 3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 10.000,00

[148] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 3.000,00

[150] 3.3.90.36.00-01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 – Merenda Escolar

UNIDADE EXECUTORA

02.07.00 – Merenda Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.306.0005.2.021 – Manutenção da Merenda Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[152] 3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 20.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 28 de outubro de 2016.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1143/2016, em fls. 48, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 28 de outubro de 2.016.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo